

Informe aqui seu Nome ou da Empresa ...

PLANO VERÃO - FEV/89

ANEXO 1

Conta Poupança: Agência: 1095 Conta: 01259-5

Cálculo e Atualização Monetária da Diferença

Autor: Autor Exemplo X Réu: Réu Exemplo

Ação: Cobrança # Processo: 123.456.789

Vara: 5ª Vara Cível de São Paulo # Distribuição: 19/03/2004

(A) Correção Monetária Devida

Saldo em Fev/89 antes do crédito da Correção Monetária	400,32
Valor da Correção Monetária Devida (42,72 %)	171,02
Valor do Juros Devido (0,5 %)	2,86
Saldo Devido Recalculado	574,20

(B) Correção Monetária Considerada pelo Banco

Saldo em Fev/89 antes do crédito da Correção Monetária	400,32
Valor da Correção Monetária Creditado pelo Banco	89,51
Valor do Juros Creditado pelo Banco	2,45
Saldo Considerado pelo Banco	492,28

Apuração da Diferença em Valor

Saldo Devido Recalculado	574,20
Saldo Considerado pelo Banco	492,28
(A-B) Diferença Apurada em Fev/89	81,92

Atualização Monetária

Valor atualizado de 02/1989 até 19/03/2004 pelos índices da Poupança, conforme demonstrativo anexo 1.1	870,41
Valor atualizado de 03/2004 até 07/2008 pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, tendo como coeficiente divisor: 31,432591 e como multiplicador: 39,025474	1.080,67
Total atualizado até 07/2008	1.080,67